



Recurso Especial - Cível nº 0800955-17.2024.8.19.0013

Recorrente: Claudia Mara Gomes Ferreira Fernandes

Recorrido: Banco do Brasil S.A.

DECISÃO

Id. 35 - Trata-se de recurso especial interposto de acórdão deste Tribunal.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Conforme certificado no id. 46, o recurso foi interposto fora do prazo.

Ante o exposto, **DEIXO DE CONHECER** do recurso especial em razão da intempestividade.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente